



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## DECRETO Nº 012/2023

### “ESTABELECE A LISTA QUE SERÁ APOIADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** a criação no âmbito do Poder Executivo estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo **CIDADES**, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

**Considerando** que a finalidade do Fundo Cidades, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013 é apoiar investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

**Considerando** que o artigo 11-B, da Lei Complementar 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

**Considerando** ainda que essa publicação deve identificar por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º. I do decreto nº 3501-R 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao dispositivo na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014 os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Iúna, explicitando suas áreas de investimentos, diretrizes e prioridades atendidas, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 5074-R/2022 e portaria 002-R/2022:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ (ES)	PRIORIDADE (S)
Elaboração de projeto para a construção da EMEF Terra Corrida	Rural	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022
Elaboração de projeto de reforma da EMEF Deolinda	Urbana	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Sondagem de simples reconhecimento do tipo SPT da EMEF Santa Clara	Rural	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022
Levantamento Planialtimétrico do posto de saúde de Perdição	Urbana	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022
Levantamento Planialtimétrico do posto de saúde de Pequiã	Urbana	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022
Levantamento Planialtimétrico da Avenida Amphilophio de Oliveira	Urbana	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022
Elaboração de Projeto de Revitalização da ES-185	Urbana	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022	Dec.5074-R/2022 Art. 6º Portaria 002-R/2022

**Art. 2º** - Os projetos constantes deste decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Complementar Estadual nº 712 de 13 de setembro de 2013 e Lei Municipal nº 2.496 de 02 de outubro de 2013.

**Art. 3ª** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00m do dia 08/02/2023

**Breno Vinícius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete